

ATA DA 112a. SESSÃO, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1 953.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS,  
VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO  
MOREIRA GUIMARAES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro,  
Maj. Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Ten. Brig. Ar-  
mando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Arari-  
pe, Almte. Pinto de Lima, Gen. Góes Monteiro e Dr. Corregedor  
Raul Campello Machado, convocado.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de  
Mello, por se achar licenciado e Ministro Presidente Gen. Cas-  
tello Branco, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 7/12/1953 :

- Nº 23.525 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar  
Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Montei-  
ro.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da  
7a. Regiao Militar.- Apelados: O Conselho de Jus-  
tiça da Base Aérea de Fortaleza e João Soares da  
Costa, taifeiro da referida Base, absolvido do  
crime previsto no art. 163 do Código Penal Mili-  
tar.- O Tribunal resolveu dar provimento à ape-  
lação do M.P. para condenar o acusado a 6 meses  
de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.-  
Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento,  
o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 23.747 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-  
teiro.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arari-  
pe.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da  
2a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do  
29 R.O.-105 e João Batista Pacheco dos Santos,  
soldado do referido Regimento, absolvido do cri-  
me previsto no art. 159 do Código Penal Militar.-  
O Tribunal resolveu dar provimento à apelação  
do M.P. para condenar o acusado a 4 meses de pri-  
são, como incurso no art. 159 do C.P.M.- Deci-  
são unânime.

(Cont. da ata da 112a. ses. em 9/12/1953)

- No 23.808 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da Aeronáutica.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Aeronáutica e Floriano dos Santos, taifeiro da Base Aérea do Galeão, absolvido do crime previsto no art. 163 do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar o acusado a 7 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Decisão unânime.
  
- No 23.832 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio e Alexandre dos Santos, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar. - O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar o acusado a 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M.- Decisão unânime.
  
- No 23.833 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Aripic.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio e Salvador Mendonça, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar o acusado a 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M.- Decisão unânime.

\*\*\*\*\*

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S  
= = = = = = = = = = = =

- No 25.346 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Paciente: Geraldo Magela do Nascimento Silva, convocado pela 229 C.R.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser desincorporado, com prejuizo do processo.- Decisão unânime.- Não tomaram parte no julgamento, os Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha, Brig. Heitor Várady e Alnte. Pinto de Lima.

RECURSOS            CRIMINAIS  
=====            =====

- No 3.519 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Raul Machado.- Recorrente: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. Região Militar.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 2a. Auditoria da 2a. R.M., que não recebeu a denúncia contra o civil Rubens Cianielli.- O Tribunal resolveu negar provimento ao

(Cont. da ata da 112a. ses. em 9/12/1953)

recurso.- Decisão unânime.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, votou com restrições quanto à competência do fôro militar.- Não tomaram parte no julgamento, os Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha, Brig. Heitor Várady e Alnte. Pinto de Lima.

Nº 3.520 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Recorrente: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. Região Militar.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 3a. Auditoria da 3a. Região Militar, que rejeitou a denúncia oferecida contra o major Cândido Leite Vilas Boas.- O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso.- Decisão unânime.- Não tomaram parte no julgamento, os Srs. Ministros Brig. Heitor Várady e Alnte. Pinto de Lima.

A P E L A Ç Õ E S  
= = = = = = = = =

Nº 23.807 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da Marinha.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha e Deusdedith da Silva Leite, 2º SG-ES-33, absolvido do crime previsto no art. 203 do Código Penal Militar. - (Julgamento em sessão secreta).

Nº 23.826 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Henry Batista de Aguiar, soldado do Núcleo de Divisão Aeroterrestre, condenado a nove meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do Núcleo de Divisão Aeroterrestre.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Decisão unânime.

Nº 23.798 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Apelante: Antonio de Oliveira, soldado do 10º R.I., condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, ressalvado os seus fundamentos.- Decisão unânime.

Nº 23.814 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da Base Aérea de São Paulo e Claudionor Eleutério, soldado da referida Base, absolvido do crime pre

(Cont. da ata da 112a. ses. em 9/12/1953)

visto no art. 163 do Código Penal Militar.- (Julgamento em sessão secreta).

Nº 23.317 - Pará.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Raul Machado. - Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apellantes: A Promotoria da Aud. da 8a. R.M. e Francisco de Araujo Barroso, cabo; Silvio Cândido Ferreira e Guilherme Cavalcanti Grimm, soldados, condenados a 1 ano e 6 mēses de prisao; Fernando Corrêa Fróes, cabo, João Cardoso Magalhães Filho, Josebias Oliveira Nóbrega, Othon Fernandes, soldados, condenados a 1 ano de prisao, todos como incurso no art. 203, do C.P.M.- apellados: O Conselho Permanente de Justiça da Aud. da 8a. R. M. e Donzília da Rocha Monteiro, civil; e Leopoldo Napoleão de Oliveira Filho, soldado, absolvidos do crime previsto no art. 238 do C.P.M. e os réus condenados Silvio Cândido Ferreira, Francisco de Araujo Barroso, Guilherme Cavalcanti Grimm, João Cardoso Magalhães Filho, Josebias Oliveira Nóbrega, Fernando Corrêa Fróes e Othon Fernandes.- (Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo, o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro).

Nº 23.841 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apellante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Apellados: O Conselho de Justiça do 72 Regimento de Infantaria e Manoel Oswaldo Hernandez Dorneles, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- (Julgamento em sessão secreta).

REVISÃO            CRIMINAL  
=====            =====

Nº 647 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Raul Machado.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Reque- rente: Rubens Ribeiro Bravo, sargento da Aeronáutica, condenado a um ano de reclusão, por sentença do Conselho Especial de Justiça da 1a. Auditoria de Aeronáutica.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Murgel de Rezende, Gen. Góes Monteiro e Alnte. Pinto de Lima, que deferiam para absolver o acusado.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, preliminarmente, não tomava conhecimento do pedido.

\*\*\*\*\*

Em seguida, o Tribunal aprovou, unânimemente, a proposta apresentada pelo Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, no sentido de ser consignado em ata as simpatias do Tribunal pelas homenagens que estão sendo prestadas à Marinha Nacional na Semana da Marinha. Usaram da palavra todos os Srs. Ministros presentes, tendo o Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, comunicado que o Sr. Ministro Pro

(Cont. da ata da 112a. ses. em 9/12/1953)

sidente, Gen. Castello Branco, ao embarcar para o Ceará, onde foi tomar parte nas comemorações do Dia da Justiça, pediu-lhe para apresentar a sua solidariedade nas manifestações de simpatia à gloriosa Marinha Nacional.

O Dr. Procurador Geral, em seu nome e no do Ministério Público, se associou às homenagens.

O Sr. Ministro Vice-Presidente Alnte. Octávio Medeiros, agradeceu as manifestações que o Tribunal prestou à Marinha de Guerra.

\*\*\*\*\*

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

1º adiamento - Ap. 23.419 (CC/RM)

Julgamento marcado para o dia 14/12/1953 - Ap. 22.707. (BC/RM)

Ses. de 4 de novembro, Apelação 23.317 (RM/BC)

Ses. de 18 de novembro, Apls.: 23.750 (AT/OM) 23.774 (OM/GM)

Ses. de 23 de novembro, Rev. Criminal 661 (CC/BC)  
Apelação 23.708 (MR/RM)

Ses. de 27 de novembro, Apelação 23.661 (RM/BC)

Ses. de 30 de novembro, Apls.: 23.770 (PL/OM) 23.800 (GM/OM)  
23.805 (PL/OM) 23.817 (AT/OM)

Ses. de 4 de dezembro, Apelação 23.825 (OM/AT)

Ses. de 7 de dezembro, Apls.: 23.201 (CC/RM) 23.856 (OM/AT)

Ses. de 9 de dezembro, Correição Parcial 460 (MR)

Representação : 156 (RM)

Apelações :	23.538 (AT/PL)	23.748 (HV/PL)	23.754 (HG/GM)
	23.760 (HG/OM)	23.766 (HV/AA)	23.773 (HV/AA)
	23.779 (HV/PL)	23.795 (OM/AA)	23.797 (AT/PL)
	23.820 (PL/AA)	23.834 (PL/HV)	23.838 (AT/GM)
	23.847 (GM/AA)		

\*\*\*\*\*

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

